



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL, ENCANADA, PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º02/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL, ENCANADA, PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE n.º 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02/2023**, determina a contratação direta com a empresa especializada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN – inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.334.385/0001-35, objetivando o serviço de fornecimento de água potável, encanada, para uso exclusivo da Câmara Municipal, durante o corrente exercício 2023, com valor mensal estimado de 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando um valor global estimado de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que define que é **INEXIGIVEL A LICITAÇÃO** quando houver inviabilidade de competição, como consta no parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino /RN, em 11 de janeiro de 2023.

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGAR/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178